

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 167

São Paulo

sábado, 1º de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbshter Gusmão

DECRETOS DE 31-8-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo 1a.CPP-30-83-SE e seu apenso, a AISINI GALLUZZI LARANGNOIT, RG 2.394.152, Professor I, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 70, I, 67, V, combinado com o art. 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta no processo SSP-13.750-83 e seu apenso, a DUVAL MACRINA, RG 5.968.095 e MAURO SILVA, RG 6.315.335, Investigadores de Polícia, efetivos, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 31-8-84

No processo SAA-20.917-81, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Administração e à vista dos pronunciamentos das Secretarias de Economia e Planejamento e Fazenda, autorizo a admissão de JOSÉ OSMAR GASPARR, RG 4.684.578, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo 1º CPP-30-83 c/ap. SE-3.728-83, em que é indicadora AISINI GALLUZZI LARANGNOIT: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.176-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indicadora AISINI GALLUZZI LARANGNOIT, RG 2.394.152, Professora I, do Quadro do Magistério, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo GG-705-83 c/aps. SSP-4.624-82-19 e 29 vols., em que é interessado VICTOR ROBERTO COELHO ROCHA, sobre reposição: "Tendo em vista o parecer 1.129-84, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro convalidados, em caráter indenizatório, os pagamentos realizados em nome de Victor Roberto Coelho Rocha, RG 3.489.443, durante o período em que frequentou o curso de Escrivão de Polícia, c/exerceu este cargo, cuja nomeação foi declarada nula por decreto publicado a 10-6-83, obviando-se, com isso, enriquecimento ilícito por parte da Administração."

No processo GG-2.504-83 c/ap. SS-6.868-81, em que é interessado REGINALDO DA GRAÇA VEIGA, sobre convalidação de pagamento de salários efetuados no período intermediário entre o término do anterior contrato e a nova contratação: "Tendo em vista o parecer 1.094-84, da Assessoria Jurídica do Governo, convalido, a título de indenização, os pagamentos efetuados no interessado por serviços prestados sem cobertura contratual, durante o período de setembro de 1983 a junho de 1984, para evitar o enriquecimento sem causa por parte do Estado."

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	28
Transportes	31
Administração	32
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	46

Universidades

Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	47

No processo administrativo SSP-13.750-83 c/ap. of. 1.173-83-SSP, em que são indicados DUVAL MACRINA e outro: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.130-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indicados DUVAL MACRINA, RG 5.968.095 e MAURO SILVA, RG 6.315.335, Investigadores de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, nos termos do art. 67, V, combinado com o art. 74, II, ambos da L.C. 207-79."

No processo SG-978-84, em que MARIO GONÇALVES GAMERO requer lhe sejam concedidos os benefícios de que trata a ação ordinária movida por Roberto Battaia e outros contra a Fazenda do Estado: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos e o pronunciamento do Secretário da Educação, indefiro a petição de fls. 3, por falta de fundamento legal."

No processo SC-809-84 c/aps. SC-444-84, SC-103-84, SC-105-84, SC-104-84, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da exposição de motivos apresentada pelo Secretário da Cultura e considerando a situação notoriamente peculiar da Secretaria que resulta na necessidade da contratação de técnicos para atender à programação já estabelecida, autorizo, em caráter excepcional, seja efetuada a admissão de JOSÉ TEIXEIRA BARBOSA, RG 1.800.557, PLÁCIDO DE CAMPOS JUNIOR, RG 3.123.376, SUELI ANGELO, RG 6.569.604, VIRGINIA MARCOS VA LADÃO, RG 4.395.924 e WILSON MORATO, RG 5.366.154, para, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, desempenharem, pelo prazo de 2 anos, funções-atividades de natureza técnica, observadas, em cada caso, as ressalvas apresentadas pela Secretaria da Administração, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 31-8-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, IRACI MARQUES TEIXEIRA, RG 9.698.709, ocupante da função-atividade de Escrivário, do SQF-11-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, do SQC-I-QSJ, padrão 3-A, da E.V.2, T-I, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração de Jucélia Aparecida Santos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 31-8-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, DANILO ALVES PEREIRA, RG 4.441.047, Escrivão de Polícia III, padrão 11-A, do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 8-A, da E.V.2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da aposentadoria de Laudelino Nunes da Silva e na data de exercício do novo cargo, exonerado do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, os cargos adiante mencionados, nas referências da E.V.2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP:

Escrivão de Polícia Chefe II, ref. 8

ANTONIO MARQUES DA SILVA, RG 3.451.210, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Joaquim Reis (proc. SSP-4.316-84);
ARY DE SOUZA FELICIONIO, RG 1.323.824, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Olygarcha Cabalista Rondon (proc. SSP-5.079-84);
PAULO ROBERTO MARCUSO, RG 3.173.108, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Arthur Badolato (proc. SSP-5.492-84);

Escrivão de Polícia Chefe I, ref. 7

APARECIDO VECCHI, RG 4.349.333, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Danilo Alves Pereira (proc. SSP-4.696-84);
ISMAEL NOVAES, RG 3.754.323, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Eneas Alves dos Santos (proc. SSP-4.144-84);
VANDERLEI DIAS, RG 5.319.358, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Adalberto Nogueira (proc. SSP-4.873-84);
JOSÉ CARLOS GONÇALVES, RG 3.350.852, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Irineu de Freitas Cruz (proc. SSP-4.695-84);

Investigador de Polícia Chefe I, ref. 7

DEJAIR RODRIGUES, RG 5.180.631, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Darci Rezende (proc. SSP-4.649-84);
EMÍLIO MAMORU UNE, RG 3.709.740, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, criado pela L.C. 84-73 (proc. SSP-4.628-84);
FRANKO DELFINO DE AZEVEDO, RG 4.154.120, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Agostinho Lorette Leite (proc. SSP-4.650-84);
HELIO MARTINS SILVA, RG 4.650.775, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Adalberto Martoni (proc. SSP-4.629-84);
ROBERTO APARECIDO SCARCELA, RG 2.979.047, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de José Pinheiro de Oliveira (proc. SSP-4.555-84);
ROBERTO SOARES, RG 5.384.632, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Octavio Eduardo de Oliveira Cruz (proc. SSP-4.652-84);

GILBERTO THOMPSON GENOPRE, RG 2.919.729, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, criado pela L.C. 84-73 (proc. SSP-4.651-84);
BERNARDO BOTANA RECARTE, RG 1.413.818, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, criado pela L.C. 84-73 (proc. SSP-2.955-84);

Investigador de Polícia Chefe II, ref. 8

IVO DUTRA DE BARROS, RG 1.640.032, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Francisco José Sampaio Coelho (proc. SSP-5.200-84).

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 31-8-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSF:

Diretor Técnico (Divisão Nível I), 9-A, da E.V.4

JOÃO BAPTISTA DE PINHO NETTO, RG 4.874.384, vago em decorrência da exoneração de Eduardo Gould;
JOSÉ CARLOS SILVA, RG 1.961.657, vago em decorrência da exoneração de Afonso Monforte;

Secretário, 3-A, da E.V.2

MARIA CRISTINA DOMINGUES AMARAL, RG 10.116.481, vago em decorrência da exoneração de Antonio Benito D'Spagna.

REVALIDANDO

o decreto publicado a 8-10-83, que nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, nomeou BENEDITA APARECIDA DA SILVA, RG 9.100.386, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 4-A, da E.V.2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSF, vago em decorrência da exoneração de Guido Zampari.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 31-8-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FÁTIMA UGATTI CORTEZÃO, RG 9.195.202, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Joaquim Barros Alcantara Netto, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 31-8-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, dos cargos de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, que ocupam em comissão, nas unidades da Secretaria da Educação, a seguir indicadas:

DRECAP-3

WILLY RODRIGUES GHIOTTO, RG 2.468.168, na EEPP José Lins do Rego, 189 DE da Capital (proc. SE-5664-84);

DRE de Sorocaba

MEIRE TEREZINHA CACCIACARRO GALVÃO, RG 4.790.287, na EEPP (A) da Unidade Educacional da Estrada Velha, em Itapetininga, DE de Itapetininga (proc. SE-40233-84);

DRE do Vale do Paraíba

MARIA BENEDITA FILIPPO RANGEL, RG 5.341.763, na EEPP Prof. Murillo do Amaral, em Aparecida, DE de Guaratinguetá (proc. SE-2369-84).

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSE, ficando classificados na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo:

Assistente Técnico de Direção III, 10-A

ODILLA VELLOSO DE MOURA DUARTE, RG 3.545.510, vago em decorrência da exoneração de Maria Tereza Veneziani Sbrana publicada a 22-5-84, (proc. COGSP-452-84-SE);

Assistente Técnico de Direção I, 4-A

ARMÊNIA ALVES DE SEENA, RG 2.454.253, vago em decorrência da exoneração de Marilena Guzzo Comite, publicada a 9-6-84, (proc. COGSP-460-84-SE);

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, WALKYRIA MORTATE DE BRITTO LIMA, RG 2.591.935, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Maria Lucília Goffi de Macedo, ficando classificado na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 12, III, da L.C. 201-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V.5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QM:

Assistente de Diretor de Escola, padrão 11-A

DRE de Aracatuba

DALVA DEMARCHI, RG 3.752.850, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Buzachero Bandeira, publicada a 2-6-83, ficando classificado na EEPP João Batista Feteleto, em Aracatuba, DE de Aracatuba (proc. SE-2.175-84);
LUIZ CARLOS MUCCI, RG 3.638.729, vago em decorrência da exoneração de Ligia Ester Folchi Mucci, publicada a 23-4-84, ficando classificado na EEPP Valeriano Fonseca, em Guarani, DE de Aracatuba (proc. SE-1.821-84);